

## **Projetos que concedem contribuições e subvenções sociais são aprovados**

---

*A Câmara aprovou os projetos de lei que autorizam o Poder Executivo Municipal a conceder contribuições e subvenções sociais no exercício de 2026*

Durante as sessões, os vereadores debateram os valores estabelecidos nos projetos e a importância do repasse para as entidades determinadas nas matérias encaminhadas para a Casa. A justificativa encaminhada com o projeto de autorização das subvenções sociais explica que “as entidades elencadas no projeto em comento, efetivamente realizam trabalhos filantrópicos, isto é, com fins não econômicos e destinados à promoção do bem-estar social da coletividade, não fazendo discriminação de qualquer espécie”.

Já sobre as instituições relacionadas no projeto das contribuições, é pontua do que “todas as instituições elencadas na proposta legislativa em anexo, dentro de suas esferas de atuação, prestam relevantes e indispensáveis serviços à população do Município de São Caetano do Sul”. Por fim, a terceira matéria de autoria da Prefeitura, também aprovada nos dois turnos, foi o projeto de lei complementar que altera a lei complementar nº 31, de 3 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de São Caetano do Sul, a Reorganização Administrativa, e o Código de Conduta e

Disciplina. Foram apresentadas duas emendas a esse projeto, de autoria do vereador Getúlio Filho (União Brasil), sendo ambas rejeitadas.

*Fonte: Câmara Municipal de São Caetano do Sul - CMSCS*

<https://saocaetanodosul.portaldacidade.com/noticias/politica/projetos-que-concedem-contribuicoes-e-subvencoes-sociais-sao-aprovados-3117>

**Veículo:** Online -> Portal -> Portal da Cidade - São Caetano do Sul

**Seção:** Política